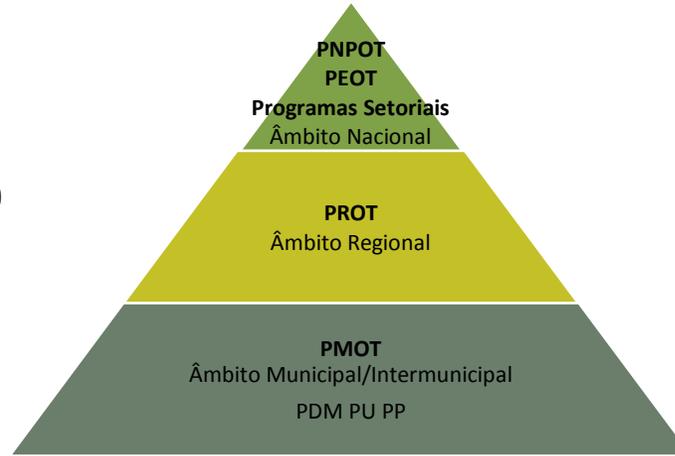


CCDR NIOIRTE

Regeneração, Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Cristina Guimarães | Maria João Pessoa | 21 julho 2021

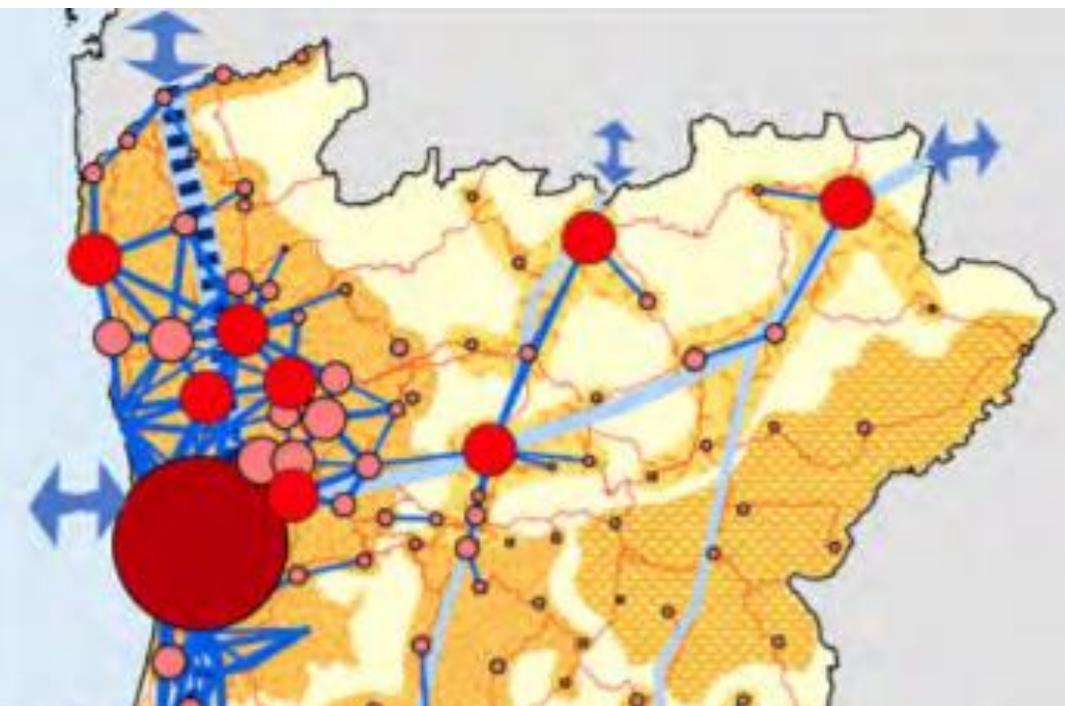
1. Enquadramento



Ordenamento do Território como agente de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Regeneração e Valorização Territorial



2. Sistema urbano do Norte_PNPOT



Identifica tipologias:

Centros Urbanos - estruturam a organização do território e garantem oferta diversificada de funções urbanas

Subsistemas Territoriais - articulam relacionamentos de proximidade e constituem suporte da equidade territorial na prestação de serviços de interesse geral

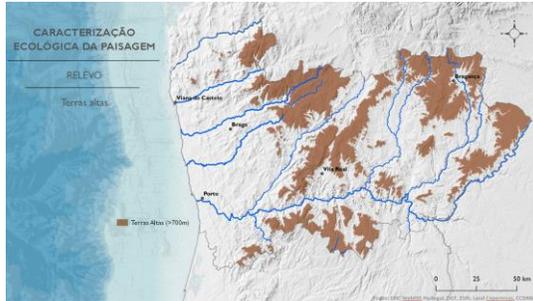
Articulações Interurbanas - proporcionam o desenvolvimento de eixos favoráveis à cooperação e à integração entre diferentes territórios

PNPOT 2019 revela que se cumpriu o PNPOT 2007 pela evolução para um sistema urbano integrador com subsistemas territoriais e articulações interurbanas.

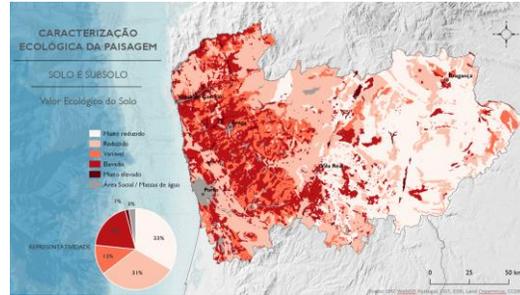


- Integrar especificidades locais
- Disponibilizar serviços mínimos indutores equidade territorial
- Promover polivalência e complementaridade funcional e institucional

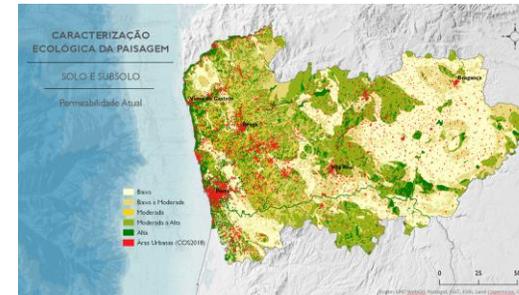
2. Sistema urbano do Norte_PROT



RELEVO
(terras altas > 700 metros)



VALOR ECOLÓGICO SOLO



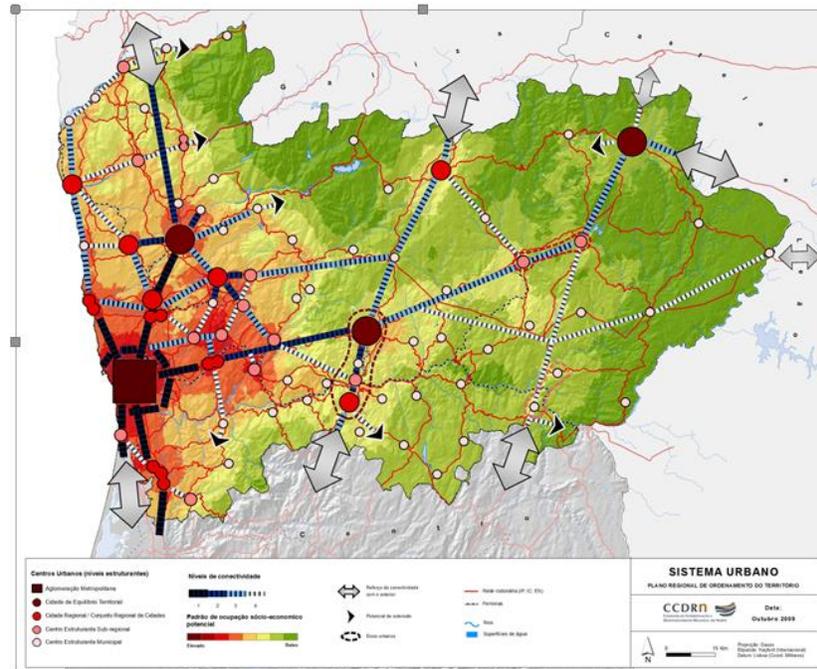
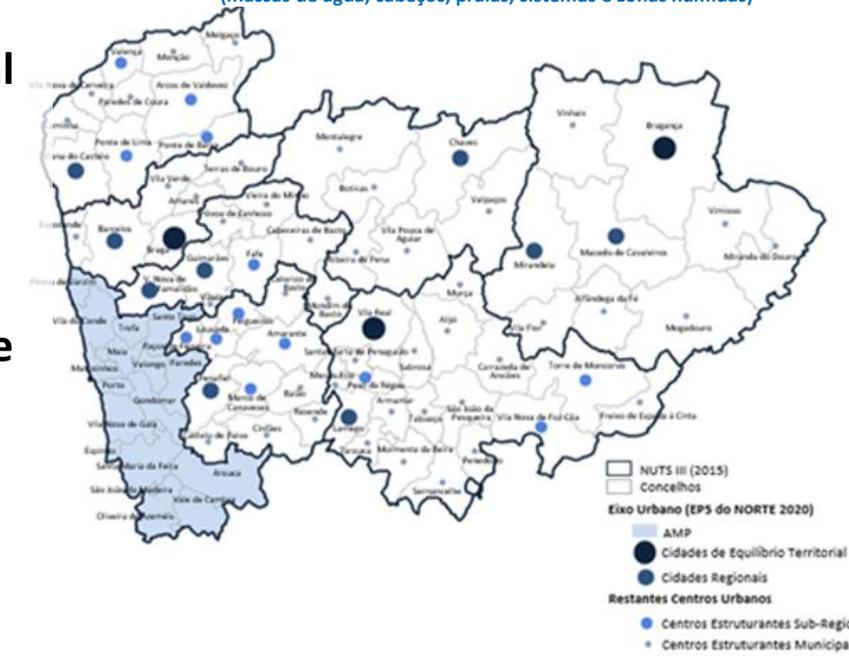
PERMEABILIDADE



MORFOLOGIA
(massas de água, cabeços, praias, sistemas e zonas húmidas)

Figura 8 - Sistema Urbano

- Consolidar o Sistema Urbano Regional
- Reforçar o policentrismo
- Valorizar os ativos territoriais;
- Reforçar governança multinível e cooperação intraurbana interurbana e urbana-rural
- Valorizar especificidades complementaridades e sinergias territoriais e transfronteiriças



2. Sistema urbano_PROT

Sistema Económico e de Inovação

Sistema Natural

Sistema de Conectividades

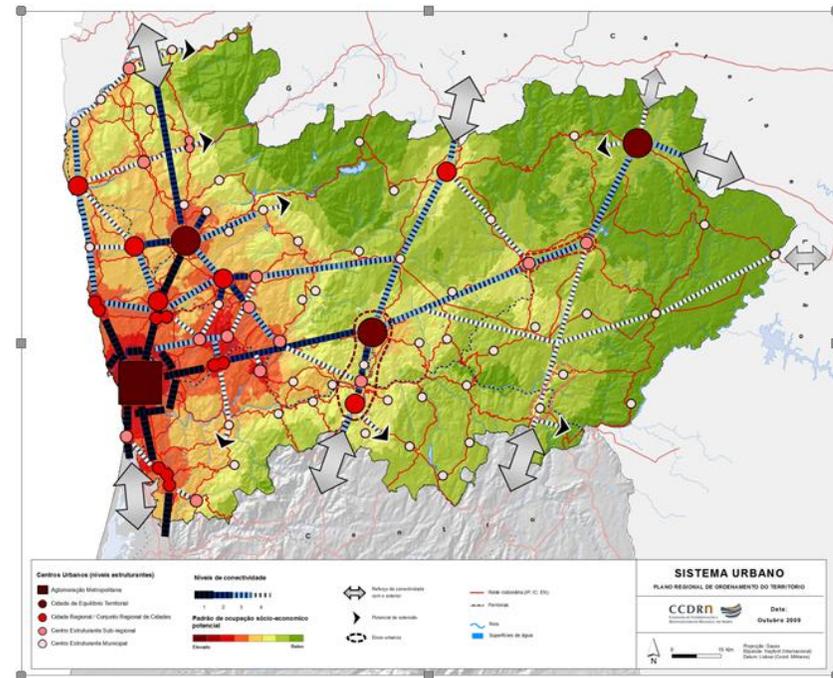


Figura 8 - Sistema Urbano

Sistema Social

Sistema de Gestão Territorial

Sistema de Governança Territorial



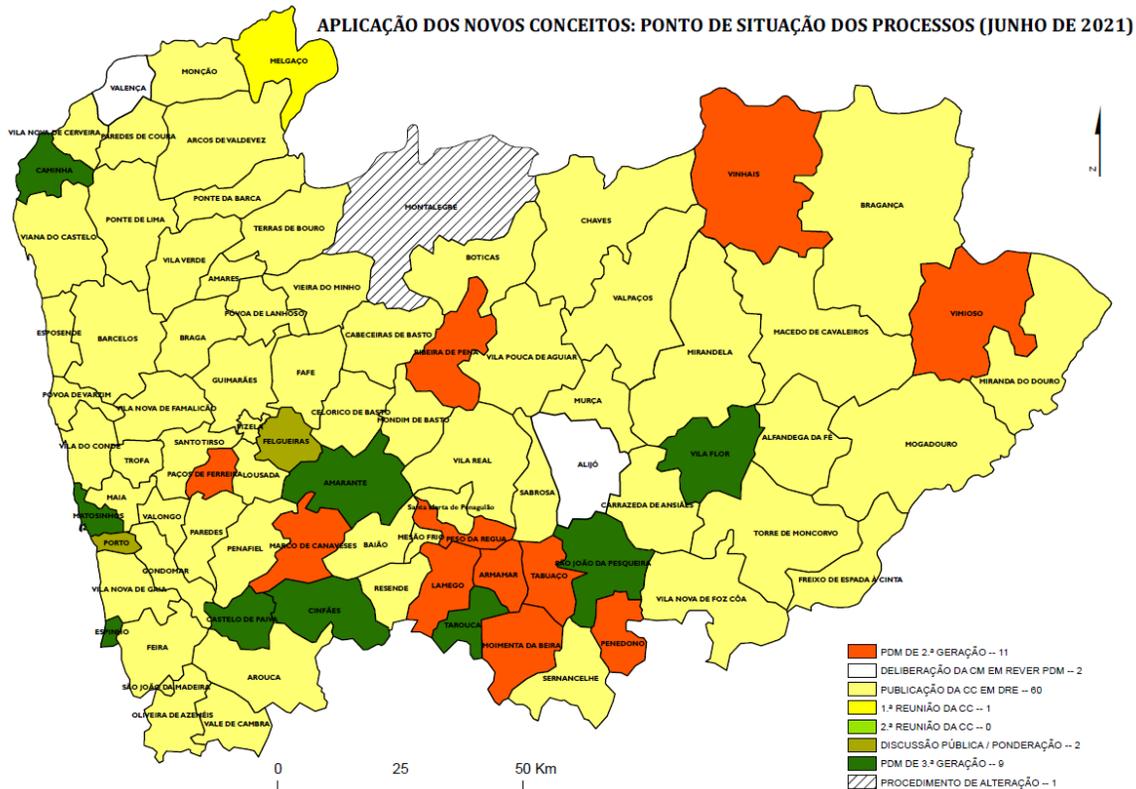
Regulador e restritivo - Expansão urbana

Estratégico e simplificado - Contenção urbana



2. Sistema Urbano vs Sistema Gestão Territorial

Lei de Bases Gerais de USOTU e RJGT



SOLO URBANO E SOLO RÚSTICO

Elimina classe de solo urbanizável Adequada afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado

INCORPORAR OBJETIVOS FACE A PROBLEMAS ATUAIS
 Reclassificação do solo como urbano limitada ao indispensável traduz uma opção de planeamento fundamentada e programada objeto de Contratualização Demonstração sustentabilidade dos pontos de vista económico e financeiro através de indicadores de avaliação dos níveis de oferta e de procura

Coordenação de atuações

Ocupação dispersa

Gestão de riscos

Cidades e Territórios Circulares

Neutralidade carbónica

Minimização/Adaptação Alterações Climáticas

2. Sistema urbano do Norte

Classificação e reclassificação do solo urbano

Decreto Regulamentar n.º 15/2015
de 19 de agosto

Estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante.

Aplicável a procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e Municipal.



Classificação do solo como urbano – Delimitação de perímetros

1 — Visa a sustentabilidade e a valorização das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais.

2 — O solo urbano compreende:

a) O solo **total ou parcialmente urbanizado ou edificado** e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à urbanização e à edificação;

b) Os solos urbanos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

3 — A classificação do solo como urbano **observa, cumulativamente**, os seguintes critérios:

a) Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;

b) Existência de **aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação**;

c) Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de **transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais**;

d) Garantia de **acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais**;

e) Necessidade de **garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial**.

3. Nova Agenda Urbana 2030

2. **Até 2050, espera-se que a população urbana quase duplique, fazendo da urbanização uma das tendências mais transformadoras do século XXI.** Populações, atividades económicas, interações sociais e culturais, assim como os impactos ambientais e humanitários, estão cada vez mais concentrados nas cidades, trazendo enormes desafios para a sustentabilidade em termos de habitação, infraestrutura, serviços básicos, segurança alimentar, saúde, educação, empregos decentes, segurança e recursos naturais, entre outros.

9. A Nova Agenda Urbana **reafirma o compromisso global com a promoção do desenvolvimento urbano sustentável como um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável de maneira integrada e coordenada** nos níveis global, regional, nacional, subnacional e local, com a **participação de todos os atores relevantes.** A implementação da Nova Agenda Urbana contribui para a implementação e a localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de maneira integrada e para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de suas metas, inclusive o ODS 11 de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

10. A Nova Agenda Urbana reconhece que **a cultura e a diversidade cultural são fontes de enriquecimento** para a humanidade e constituem uma contribuição importante para o desenvolvimento sustentável das cidades, assentamentos humanos e cidadãos e cidadãs, para exercer um papel ativo e único em iniciativas de desenvolvimento. A Nova Agenda Urbana reconhece também que a cultura deve ser considerada na promoção e implementação de novos padrões de consumo e produção sustentáveis que contribuam para o uso responsável dos recursos e que enfrentem os impactos adversos das mudanças climáticas.



3. Agenda Territorial (AT) 2030



#Agenda Territorial 2030: Um Futuro para Todos os Lugares

A 1 de dezembro de 2020, em Leipzig, na Alemanha, os Ministros da União Europeia responsáveis pelo Ordenamento do Território e Desenvolvimento Territorial adotaram a Agenda Territorial 2030

Uma Europa Justa

- Europa equilibrada
- Regiões funcionais
- Cooperação transfronteiriça

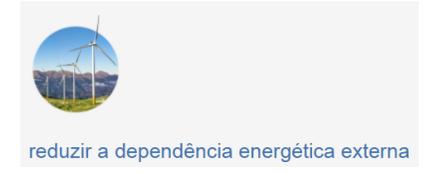
Uma Europa Verde

- Ambiente saudável (cidades e regiões resilientes e ecológicas)
- Economia circular
- Conectividades sustentáveis

3. Pacto Ecológico Europeu - concretização

Tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050

Transformar a economia e as sociedades - Criar novas oportunidades para a inovação, o investimento e o emprego



Garantir oportunidades para todos, ao apoiar os cidadãos vulneráveis, combatendo as desigualdades e a pobreza energética, e consolidar a competitividade das empresas europeias.



Transportes sustentáveis para todos



Liderar a terceira revolução industrial



Renovar os edifícios, adequando-os a estilos de vida mais ecológicos



Despoluir o sistema energético

3. Política de Cidades 2030



Rede das Cidades Resilientes



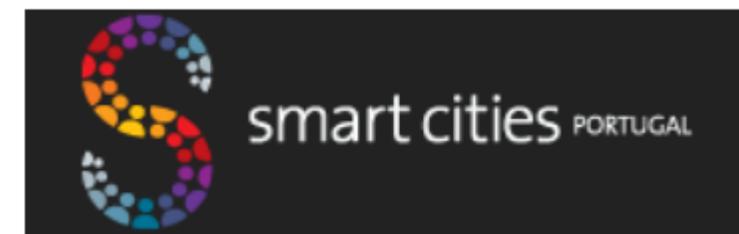
Novo Pacto Europeu para o Clima



Novo Bauhaus Europeu: uma ação central na Vaga de Renovação



Novo Programa promove Edifícios Mais Sustentáveis



4. Desenvolvimento Urbano Sustentável



Constrangimentos

- *Visão dicotómica do território (litoral-interior)*
- *Centros urbanos com frágil expressividade em critérios de urbanidade (densidade, conectividade e cooperação territorial)*
- *Regulamentação ajustável às diversidades e especificidades territoriais*
- *Despovoamento, Envelhecimento populacional, Vulnerabilidades territoriais e sociais*
- *Fragmentação territorial, Povoamento disperso*
- *Conhecimento, Metabolismo Urbano, Avaliação, Monitorização*



Prioridades

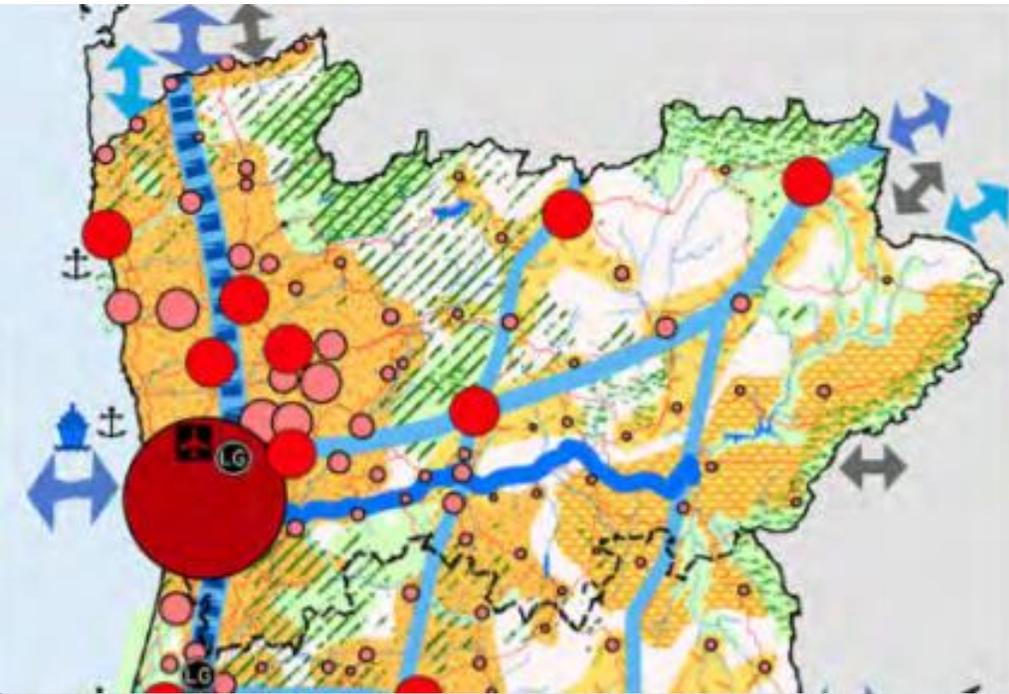
- *Reforçar a articulação territorial para a construção do policentrismo*
- *Promover eficiência e equidade territorial no acesso aos serviços de interesse geral*
- *Promover a urbanidade dos espaços urbanos, na base económica, nas redes de serviços, nos fluxos e interações económicas, sociais, territoriais e ambientais*
- *Implementar tecnologias limpas, soluções com baixas emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) e ambientalmente integradas*
- *Promover conectividades físicas – cinzentas azuis e verdes - e digitais sustentáveis*
- *Gestão eficiente de recursos – solo, água, biodiversidade*
- *Garantir segurança de espaços públicos, saudáveis e biodiversos*
- *Infraestruturas e construções sustentáveis e resilientes*
- *Redes de água e de saneamento eficazes e gestão eficiente da água*
- *Promover Soluções e Economias de Base Local e especificidades territoriais*
- *Promover conhecimento, capacitação, divulgação e sensibilização*



Desafios

- *Adaptação e mitigação a Alterações Climáticas e Descarbonização*
- *Energias de fontes renováveis e consumos eficientes*
- *Redes digitais de serviços e plataformas colaborativas*
- *Cidades e Territórios Circulares*
- *Processos adaptativos e colaborativos*
- *Abordagens integradas, parcerias e redes*
- *Capacidade de mobilizar para transformar*

5. Desenvolvimento Urbano Sustentável: Presente vs. Futuro



subsistemas territoriais a valorizar - áreas relativamente densas, tendencialmente com um crescimento urbano disperso e fragmentado territorialmente, com geografias económicas muito relacionadas e bacias de emprego com pendularidades muito fortes, parcialmente estruturadas por transportes públicos para **valorização territorial**;

sistemas territoriais a consolidar – as redes urbanas existentes para alcançar melhores níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas e na implementação de estratégias mais ambiciosas para o **desenvolvimento territorial**;

sistemas territoriais a estruturar – a mobilidade e a oferta de equipamentos e serviços, promover a urbanidade dos espaços urbanos, nestas áreas cruciais para garantir níveis razoáveis de **equidade e coesão territorial**.

- ▨ Consolidar o Sistema Urbano Regional
- ▨ Reforçar o policentrismo
- ▨ Valorizar os ativos territoriais
- ▨ Reforçar governança multinível e cooperação intraurbana interurbana e urbana-rural
- ▨ Valorizar especificidades complementaridades e sinergias territoriais e transfronteiriças

CCDR NORTE

Oportunidades de financiamento no Norte no período de programação 2021-2027 das Políticas da União Europeia

Regeneração, Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano Sustentável

cristina.guimaraes@ccdr-n.pt; maria.joao.pessoa@ccdr-n.pt;